



---

**PREÂMBULO**

---

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2.010, às 09:00 horas, na sala de licitações do Semaep, reuniram-se o pregoeiro e a equipe de apoio nomeados pelo Exmo. Sr Presidente do Semaep, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial n° 000178/2010, visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes, cujo objetivo é a aquisição de contratação de posto revendedor de combustível, para fornecimento e abastecimento dos caminhões e máquinas pertencentes à frota do SEMAE, lotados na Regional Santa Terezinha, com aproximadamente 33.000 (TRINTA E TRÊS MIL) LITROS DE ÓLEO DIE.

**Requisitante(s) do presente instrumento: ALMOXARIFADO**

Credenciamento: Os representantes credenciados declararam que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. Os representantes credenciados entregaram os envelopes "Proposta" e "Documentação" das respectivas empresas, sendo:

---

**CRENCIAMENTO**

---

**REPRESENTANTES***Empresas Credenciadas*BENEDITO ORLANDO SABADIN  
LUÍS FERNANDO SETTEN**EMPRESAS**SABBADIN COMBUSTIVEIS LTDA.  
AUTO POSTO VILA SONIA LTDA

---

**REGISTRO DO PREGÃO**

---

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma :

**Item : 1 - OLEO DIESEL****Fase : Propostas**AUTO POSTO VILA SONIA LTDA 1,95 0,0000 %  
SABBADIN COMBUSTIVEIS LTDA. 1,98 1,5393 %**Fase : 1ª Rodada de Lances**AUTO POSTO VILA SONIA LTDA 1,93 % 26/11/2010 09:17:43  
SABBADIN COMBUSTIVEIS LTDA. 1,94 % 26/11/2010 09:17:35**Fase : 2ª Rodada de Lances**AUTO POSTO VILA SONIA LTDA 1,91 % 26/11/2010 09:18:00  
SABBADIN COMBUSTIVEIS LTDA. 1,92 % 26/11/2010 09:17:51**Fase : 3ª Rodada de Lances**AUTO POSTO VILA SONIA LTDA 1,89 % 26/11/2010 09:19:18  
SABBADIN COMBUSTIVEIS LTDA. 1,90 % 26/11/2010 09:18:28**Fase : 4ª Rodada de Lances**AUTO POSTO VILA SONIA LTDA 1,87 % 26/11/2010 09:19:34  
SABBADIN COMBUSTIVEIS LTDA. 1,88 % 26/11/2010 09:19:28**Fase : 5ª Rodada de Lances**

AUTO POSTO VILA SONIA LTDA 1,86 % 26/11/2010 09:19:54 Melhor Oferta



Pregão Nº 000178/2010

Processo Nº 2010/002444

SABBADIN COMBUSTIVEIS LTDA.

1,87

% 26/11/2010 09:19:46 Declinou

**Fase : Rodada de Negociação**

AUTO POSTO VILA SONIA LTDA

1,86

% 26/11/2010 09:20:26 Vencedor

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade :

Item :	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1 - Encerrado	AUTO POSTO VILA SONIA LTDA	1,860	1º Lugar
	SABBADIN COMBUSTIVEIS LTDA.	1,870	2º Lugar

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável ou inaceitável.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
1	AUTO POSTO VILA SONIA LTDA	1,860	1,860	ACEITÁVEL

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do(s) Licitante(s) que apresentou(aram) a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que :

Item	Empresa	Descrição
1	AUTO POSTO VILA SONIA LTDA	Atende requisitos do Edital

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

1	AUTO POSTO VILA SONIA LTDA	1,860 Vencedor
---	----------------------------	----------------

**HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR**

O pregoeiro julgou as empresas citadas abaixo habilitadas e vencedoras, sendo adjudicadas, conforme quadro a seguir:

ADJUDICADA	ÍTEM	VALOR
AUTO POSTO VILA SONIA LTDA	1	61.380,00
TOTAL ==>		61.380,00

Consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão aos licitantes declarados vencedores conforme acima, considerando que os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços encartada nos autos.

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**Sem  
ocorrências.**ENCERRAMENTO****ASSINAM:**

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



---

**BENEDITO ORLANDO SABADIN  
SABBADIN COMBUSTIVEIS LTDA.**

---

**LUÍS FERNANDO SETTEN  
AUTO POSTO VILA SONIA LTDA**

---

**ARNALDO JOSE MACCHI  
Pregoeiro**

---

**ALESSANDRO ARINO GHISELLI  
Equipe de Apoio**

---

**JOAO GALDINO DA SILVA  
Equipe de Apoio**

---

**SUELI CRISTINA GARDIN MONTEIRO  
Equipe de Apoio**